

**DECRETO Nº 137 DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

**LEI MUNICIPAL Nº 325 DE 22 DE OUTUBRO DE 2024**

**Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de R\$ 99.573,09 (Noventa e nove mil e quinhentos e  
setenta e três reais e nove centavos).**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 99.573,09 (Noventa e nove mil e quinhentos e setenta e três reais e nove centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**2.016 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS**

3.3.90.39.00 / 27500000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	68,82
<b>Total por Ação:</b>	<b>68,82</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>68,82</b>

**0401 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E TRANSPORTES**

**1.030 - CONST. RECUP. E PAV. DAS ESTRADAS, PONTES E LOGRADOUROS**

4.4.90.51.00 / 27060000 - Obras e Instalacoes	56.385,88
<b>Total por Ação:</b>	<b>56.385,88</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>56.385,88</b>

**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**2.103 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE**

3.1.90.11.00 / 26050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.218,39
3.1.90.13.00 / 26050000 - Obrigacoes Patronais	4.900,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>43.118,39</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>43.118,39</b>

**Total Suplementado: 99.573,09**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Fonte de Recursos	Valor
-------------------	-------

## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO


26050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	43.118,39
27060000 - Transferência Especial da União	56.385,88
27500000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	68,82
<b>Total</b>	<b>99.573,09</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 20 de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, em 20 de outubro de 2025.



**RICKSON SILVA MARQUES ALENCAR**  
Sec. de Finanças  
CPF: 051.236.705-13



**THIAGO ROCHA LADEIA**  
Prefeito  
CPF: 029.494.625-02